



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 14, de 30 de janeiro de 2014.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, da Constituição Federal, e, tendo em vista o que consta do art. 12 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como do art. 12, incisos III, IX, XXII, XXIII, XXIV e XXV, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 18 de março de 2013), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 14, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, do dia 4 de fevereiro de 2014, Seção 2, pág. 44, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

UNIDADE GESTORA 590002

- ORDENADORES DE DESPESA:

Titular: Roberto Fuína Versiani, CPF nº 332.472.691-34.

- GESTORES FINANCEIROS

Titular: Luiz Armando Lopes Campião, CPF Nº 802.724.101-44 e

Substituto: Lélío Siroli Ribeiro, CPF nº 490.528.021-49.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de janeiro de 2016.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO